CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/2017
AUTOR: **Mesa Executiva**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Dispõe sobre a criação da Escola do Legislativo, órgão pertencente à Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Resolução nº 54/2017, de autoria da Mesa Executiva, ora apreciado por esta Comissão de Educação, Esporte e Lazer, tem como objetivo precípuo a criação da Escola do Legislativo, visando promover o estímulo à pesquisa, a educação política dos cidadãos do município, bem como a qualificação técnica e político-institucional dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Salvador.

Alega também que a iniciativa de se fundar uma Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Salvador visa suprir a lacuna de promoção educativa para o exercício da cidadania, compreendida aqui, principalmente, como capacitação do cidadão para intervir nos processos políticos de maneira qualificada.

II - ANÁLISE

Impreterível ressaltar que o Projeto de Resolução 54/2017, ao ser analisado por esta Comissão Temática, visa uma percepção criteriosa quanto aos objetivos e toda a estrutura operacional da Escola do Legislativo. Dessa forma, ressaltamos a importância do referido projeto no fortalecimento do desenvolvimento de processos formais de educação, que fortalecerá a atuação do Poder Legislativo da Câmara Municipal de

Salvador, na garantia de assegurar a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Nesse diapasão, destacamos que a Escola do Legislativo também aproximará a sociedade do Parlamento Soteropolitano, através da capacitação dos Vereadores, servidores públicos e da sociedade civil, agregando conhecimento sobre formação política e o desempenho das funções exercidas no Legislativo.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/2017**, de autoria da Mesa Executiva.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 12 de junho de 2017.

Vereador Sidninho Campos
Relator
Comissão de Educação, Esporte e Lazer